



**PORTARIA Nº: 824/2019** 

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. CLARA LUCIA DE SOUZA COELHO, do cargo de Bibliotecário, matrícula nº4588, CPF nº 902.325.507-00, lotada na SECUT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 1902267831, recebido no DRH em 15/10/2019.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/11/2019.

Itajubá, aos 15 de outubro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos